



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0543/2020

Devida a grande preocupação com o crescimento de denúncias de violência contra mulher, e a ineficiência dos dispositivos já existentes no combate a esta, mostrou-se de suma importância a criação de um projeto que tenha como objetivo a educação da população sobre a violência contra mulher bem como, o amparo das vítimas desse tipo de violência.

Sob o aspecto jurídico o projeto é legal, eis que amparada na competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local.

Outrossim, o projeto esta em consonância com a iniciativa legislativa desta Casa uma vez que não traz atribuições concretas ao poder executivo, mas diretrizes genéricas a serem implementadas no combate à violência contra a mulher.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares a aprovação da presente propositura."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/09/2020, p. 64

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.